

Em, 29.12.02 



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.245 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Denomina de Nely Lima de Souza, a Quadra Poliesportiva, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Nely Lima de Souza, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Aníbal Limeira, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2002, 113ª da Proclamação da República.


ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR